



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Há que preparar, quanto antes, a eleição por sufrágio directo de alguns dos membros do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais

Nos termos do Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais, o Conselho Profissional dos Assistentes Sociais (CPAS), que exerce a competência de regulação e acreditação profissional, é composto por 11 membros, e a metodologia para a selecção de cinco deles é decidida pelo referido Conselho, depois de ouvir as opiniões dos assistentes sociais inscritos.

No passado, quando se preparava o referido Regime, o Governo da RAEM assumiu uma atitude de abertura em relação à eleição por sufrágio directo de alguns dos membros do CPAS, só que, antes da entrada em vigor do Regime, não havia nenhum assistente social inscrito, portanto, todos os membros do primeiro Conselho foram nomeados pelo Governo. Desde a entrada em vigor do Regime, já se inscreveram, nos termos da lei, mais de 1200 assistentes sociais, por isso, há toda a necessidade de preparar, quanto antes, um mecanismo para a eleição por sufrágio directo, pelos assistentes sociais inscritos, de alguns dos membros do CPAS.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Nos termos do Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais, a selecção de cinco dos membros do CPAS é decidida por este, depois de ouvir as opiniões dos assistentes sociais inscritos. No início do primeiro mandato do Conselho, em Outubro de 2019, não foi possível ouvir as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

opiniões dos assistentes sociais, uma vez que não havia inscritos. Contudo, para o segundo mandato, o CPAS deve ouvir as opiniões dos profissionais inscritos, nos termos da lei, para efeitos da tomada de decisão sobre a selecção de cinco dos seus membros. O Governo da RAEM concorda com isto?

2. O mandato do primeiro Conselho termina em Setembro de 2022, e neste momento, já estão inscritos mais de 1200 assistentes sociais, portanto, estão já reunidas as condições para ouvir, de forma justa, as suas opiniões, a fim de se poder definir, o mais cedo possível, a metodologia para a selecção dos referidos cinco membros. O Governo da RAEM concorda com isto?
3. Em termos procedimentais, o Governo da RAEM deve organizar, através do CPAS e ainda no corrente ano, uma consulta pública sobre a metodologia de selecção, incluindo a proposta de alguns dos membros do CPAS serem eleitos, por sufrágio directo, de entre os assistentes sociais inscritos, com vista à respectiva implementação em Setembro do próximo ano. Vai fazê-lo?

25 de Janeiro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ng Kuok Cheong**